PORTARIA 25/2022

Concede Licença a servidor que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal da CODISE,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **CORNÉLIO LIMA DE GÓIS** Licença Especial pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04 de abril de 2022, referente ao 3º mês do 4º e 5º quinquênio e ao 1º mês do 6º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos à 04 de abril de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de junho de 2022

JOSE MATOS LIMA FILHO
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MATOS LIMA FILHO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLMF-9FUP-1R7K-WOB3